



Proc. Administrativo 3.993/2024



De: **Jorge Lampert de Almeida** Setor: **SEFAZ - CONT - Contabilidade**

Despacho: **67- 3.993/2024**

Para: **SMOS - SC - Setor de Compras**

Assunto: **Aquisição de Luminárias Inteligentes para Novo Complexo Desportivo**

Viamão/RS, 05 de Junho de 2024

Boa tarde,

A empresa aberta no presente exercício deverá atender os itens 12.4.1, 12.4.3 e 12.4.4.

No caso, o item 12.4.3 será atendido com a apresentação do balanço de abertura registrado no órgão competente e assinado por contador habilitado e inscrito no conselho correspondente.

A avaliação econômica se dará conforme os índices do item 12.4.4.

—
Atenciosamente,

Jorge Lampert de Almeida

Contador - CRCRS-102816/O-5

SEFAZ/Contabilidade

Prefeitura Municipal de Viamão - Praça Júlio de Castilhos, s/n - Centro, Viamão - RS, 94410-055

Impresso em 06/06/2024 13:07:24 por Júlio César da Silva Feijó - Assessor Especial

